LEI Nº 0600/2007

EMENTA: Dá nome a artéria desta cidade.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo. 1° - Fica denominado de Rua Júlio Gomes da Silva, localizada em Laranjeiras, neste município.

Artigo 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 16 de maio de 2007.

Manuel Plácido da Silva Filho
-PREFEITO-

Scanned by CamScanner